

cumulativamente e em caráter de substituição, pelo cargo comissionado de Assessor Judiciário II, Código 101.2, Nível CDSJ-2, junto à Assessoria para assuntos afetos ao Conselho Nacional de Justiça – Gabinete da Presidência, período de 15/07 a 01/08/2024, face usufruto de licença por serviços prestados ao TER/AP pela titular, JOELMA VENERANDA DE CARVALHO, Analista Judiciário, matrícula 40571, nos termos dos artigos 48, §§ 1º e 2º c/c 80, §2º, da Lei Estadual nº 0066/1993 e o disposto no artigo 141, da Resolução nº 1.575/2023-TJAP.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 15 de Julho de 2024.

KATIA MILENA SALOMÃO DE ALMEIDA

Secretária de Gestão Pessoas

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 72613/2024-GP

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 078063/2024.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor MACDOWEL DA SILVA PUREZA, matrícula 31120, até o Distrito de Santa Luzia do Pacuí, no dia 16 de julho de 2024, com o objetivo de realizar vistoria técnica no local e fazer reunião com os parceiros envolvidos no Programa Casamento na Comunidade.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá, 15 de julho de 2024.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**

Presidente

PORTARIA Nº 72612/2024-GP

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 066469/2024;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 351/2020 e alterações posteriores, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

CONSIDERANDO a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Orlando Souza de Campos, por meio da Portaria nº 71635/2024, publicada no DJE nº 77, de 02 de maio de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR, o Artigo 1º, inciso VII, da Portaria nº 71635/2024-GP, publicada no DJE nº 64, de 11 de abril de 2024, que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito da Justiça Amapaense, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito da Justiça Amapaense, passando a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

I) Juíza de Direito **MARCELLA PEIXOTO SMITH**, matrícula nº 40952, Titular do Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Macapá, magistrada indicada pela Presidência do TJAP e que presidirá a Comissão;

II) Juíza de Direito **FABIANA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 40954, Titular da Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes;

III) Juiz de Direito **MARCONI MARINHO PIMENTA**, matrícula nº 892, Titular da 5ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Macapá;

IV) **ELAINE PATRÍCIA SENA PACHECO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 42636;

V) **LEONARDO COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 44390;

VI) **SÔNIA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 5444;

VII) **HÉLIO GROTT NETO**, matrícula nº 42826;

VIII) **GERALDO MAJELA ONIVES MATTOS**, matrícula nº 41036;

IX) **IOLANDA SEREJO**, colaboradora terceirizada.

Art.2º As atribuições da Comissão encontram-se previstas no artigo 16 da Resolução CNJ nº 351/2020 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, ficando revogada a Portaria nº 71635/2024-GP.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2024.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**

Presidente

PORTARIA N.º 72611 /2024-GP

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A nº 021353/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais no contrato nº 030/2024, em que figura como contratada a empresa **SEGUROS SURA S/A**, inscrita no CNPJ: 33.065.699/0001-27, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total automotivo da frota de veículos do Tribunal de Justiça do Amapá, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:

Evandro José Cantuária Dantas - Matrícula 43675, Coordenador de Logística e Transporte.

FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:

Alessandro Santana de Holanda - Matrícula 19349, Chefe dos Transportes.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de julho de 2024.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**

Presidente

PORTARIA N.º 72618/2024-GP

Dispõe sobre a criação e designação de membros para a Comissão Especial de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e de Gênero contra Magistradas, Servidoras e Colaboradoras do TJAP, e dá outras providências.

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 20091/2024, e.

Considerando a Recomendação CNJ nº 102/2021, que orienta a adoção de protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 1644/2024-TJAP, que institui o Programa pelas Mulheres no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amapá;

Considerando a DIRETRIZ ESTRATÉGICA 7/2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece a necessidade de implementação de ações voltadas à proteção e segurança de magistradas e servidoras;